

17/11/2022

COMUNICADO N.º 34/2022 - DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP

COMUNICADO - ALERTA DE AUMENTO DA CASOS DE CONTAMINAÇÃO - COVID

SITUAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE - **MÁSCARAS OBRIGATÓRIAS - ESPAÇOS FECHADOS**

2a QUINZENA - NOVEMBRO/2022

Observamos, nas últimas semanas, um **aumento relevante no número de contaminações** e internações por Covid 19, como pode ser observado no Painel Covid que segue anexo a esse comunicado. Felizmente esse aumento não tem se traduzido em óbitos, no entanto, tal aumento de casos é motivo para alerta e pode, além dos efeitos maléficos da contaminação, prejudicar de forma significativa o andamento das atividades acadêmicas desse final de ano.

Ontem, 16/11/2022, a Reitoria do IFSP, por meio do comunicado número 23/2022, reforçou que, institucionalmente, **o uso de máscaras em ambientes fechados é obrigatório**, sendo facultado aos câmpus a deliberação pelo uso considerando os números da região. Esse mesmo comunicado reforça os comunicados governamentais que demonstram um aumento nas contaminações e internações. Cabe também destaque que algumas universidades (USP, Unicamp e Unesp, por exemplo) retomaram a obrigatoriedade de uso de máscaras em espaços fechados nessa última semana.

Ainda sobre os números, cabe destacar que o número de leitos ocupados (enfermaria, por exemplo) **já ultrapassam os 50%** na Grande São Paulo, **com tendência de alta**. Para reflexão, o protocolo do IFSP já prevê a possibilidade de ensino híbrido com esse número entre 60 e 80% e de forma obrigatória acima de 80%. Esse destaque faz-se relevante parte do subsídio à decisão urgente de alteração de protocolo a ser apresentada a seguir.

Diante desse contexto e ainda da necessidade de brevidade na tomada de decisão, como forma de mitigar os riscos da contaminação, bem como tentar assegurar o término do semestre letivo como planejado, segue a revisão do protocolo que passará a vigorar a partir de **18/11/2022**:

a) **Uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados** (salas de aula, laboratórios e biblioteca). O uso deixa de ser facultativo ao menos nesse período. Reforçamos que essa visão tem como enfoque tentar assegurar, de forma presencial, o término adequado do semestre letivo, bem como, claro, preservar a saúde da comunidade mitigando os efeitos ruins da contaminação. Essa medida ficará válida até a próxima reunião do Conselho de Câmpus, quando poderemos refletir sobre a tendência dos dados e decidir sobre a manutenção ou não da obrigatoriedade.

b) A manutenção dos **cuidados sanitários** (higiene das mãos, cuidados com aglomeração, locais arejados).

c) Servidores e estudantes que **estejam sintomáticos** (gripe/covid) e não tenham histórico de contato com ninguém contaminado por Covid devem, **obviamente, utilizar a máscara** em ambientes fechados na escola (salas de trabalho, salas de aula, biblioteca, laboratórios, etc).

d) Servidores e estudantes que estejam sintomáticos (gripe/covid) e tenham histórico de contato com pessoas contaminadas por Covid ou, tenham testado positivo (teste em laboratório ou autoteste) **devem permanecer em quarentena por 05 (cinco) dias** ou conforme orientação médica. Neste caso **a direção educacional deverá ser notificada** por email (ged.suzano@ifsp.edu.br) para controle dos casos, bem como justificativa / abono das faltas.

O período é de cuidado e não de fiscalização ou punição. Dessa forma, pretende-se com essa medida, reforçar as medidas preventivas para que consigamos terminar o semestre como planejado, de forma presencial, sem a necessidade de nova suspensão de calendário e, consequentemente, a construção de nova agenda de reposição que tanto nos atrapalhou nos últimos 03 anos.

Fontes:

<https://www.seade.gov.br/coronavirus/#>

<https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2022/11/11/media-movel-de-casos-de-covid-19-no-alto-tiete-registra-alta-de-1522percent-em-duas-semanas.ghtml>

<https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2022/11/16/alto-tiete-confirma-635-casos-conhecidos-de-covid-19-nesta-quarta-feira.ghtml>

Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas junto à Direção Adjunta Educacional (ged.suzano@ifsp.edu.br).

Suzano, 17 de novembro de 2022

assinatura eletrônica

Wagner Roberto Garo Junior - DAE IFSP Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-SZN**, em 17/11/2022 14:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448218

Código de Autenticação: ab605f324a



COMUNICADO N.º 34/2022 - DAE-SZN/DRG/SZN/IFSP